



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira, após o procedimento apresentado pelo Agente de Contratação, referente a dispensa nº DL029/2024, cujo objeto contratação de empresa para prestação de serviços de shows pirotécnicos com fornecimento de materiais e foguetes, girandolas, kit pancadão e morteiros, para serem utilizados nos eventos e festividades de Emancipação Política e São João deste município, HOMOLOGA o procedimento de dispensa à empresa NIL COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.225.225/0001-03, o valor global de R\$56.341,48 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme as condições apresentadas.

São Félix do Coribe – BA, 10 de maio de 2024.

Jutaí Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal